



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 916/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Controladoria Geral do Município para que forneça água potável para o consumo dos alunos e servidores da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público que a Prefeitura de Itajaí não fornece água potável para consumo em garrafas ou galões para a rede municipal de ensino, a exceção de algumas unidades em que haviam bebedouro purificador, atualmente inutilizados por força das medidas impostas contra a COVID-19.

Não o suficiente, sabe-se que a água ofertada pelo Município, apesar de ser tratada, chega as torneiras dos itajaienses imprópria para consumo, assim como é fato que a maioria das salas de aula não possuem ar condicionados, tão necessários para combater a onda de calor.

Por outro norte, todas as secretarias, coordenadorias, autarquias, fundações e unidades de saúde em Itajaí dispõe de água potável para consumo, sendo o setor da educação a exceção, restando injustificável que nossos educadores precisem fazer uso de sua remuneração para que os mesmos e seus alunos possam ter acesso a água potável na unidade escolar.

Sabendo que não há justificativa plausível que impeça o fornecimento da água para consumo e diante o anteriormente informado, é que se faz necessário o cumprimento da presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MARÇO DE 2022

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB